



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 640

FOLHA:

01/01

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

DATA:

27/10/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 506, de 27/08/2015;
- a Portaria-Presidente nº 581, de 05/10/2015; e
- o Memorando nº 134/2015/Diretoria de Serviços, de 26/10/2015.

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 506, de 27/08/2015, onde se lê: “a partir de 24 de agosto de 2015”, leia-se: “a partir de 25 de agosto de 2015”.

Art.2º – Retificar a Portaria-Presidente nº 581, de 05/10/2015, onde se lê: “no período de 24 a 30 de agosto de 2015”, leia-se: “no período de 25 a 30 de agosto de 2015”.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIA GUIMARÃES

Diretora de Serviços

AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS

Diretor-Presidente

